



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71. – Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 006/2012		07.001.08.244.011.2073.000.339039 F.R.: 33760 07.001.08.244.011.2042.000.339039 F.R.: 33742
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom		
Data: 10/05/2012		
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes para execução de curso de técnica de preparo de docinhos para as famílias do Programa Bolsa Família (recurso IGD 2011), execução de curso de técnica em vendas e curso técnica francesa de colagem (Decoupage) para as famílias com crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos (recurso PBV II 2010 e 2011) a serem realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).		
Previsão legal: Art. 24,XIII da Lei 8.666/93.		
INSTITUIÇÃO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		
Endereço: Rua Gastão Vidigal, 185, Centro.		
Cidade: Apucarana - Pr		
CNPJ: 03.541.088/0031-62		
Resumo do objetivo: Execução de cursos profissionalizantes		Total bruto: R\$ 7.840,00 Sete mil oitocentos e quarenta reais.
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: No prazo de 10 dias após a execução de cada curso.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma instituição da iniciativa privada e sem fins lucrativos, sendo uma das entidades que pode ser contratada conforme a lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XIII.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 10/05/2012	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 10/05/2012	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 10/05/2012
Sandra Cristina de Moraes Sampaio Presidente da CPL	Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal